

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.383/0001- 92

Fone/Fax (44) 311-1212 - E-mail: juraci-paes@hotmail.com  
AV. SIQUEIRA CAMPOS, 83 – CEP 87.690-000  
JARDIM OLINDA – Paraná



## PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: JARDIM OLINDA - PR

### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

Município: JARDIM OLINDA		CNPJ: 76.970.383/0001- 92	
Endereço: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 83			
UF: PR	CEP: 87.690-000	Telefone: ( 44 )-33111212	
Conta Corrente: nº 22.345 - X	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0676-9	Praça de Pagamento: PARANACITY
Responsável: JURACI PAES DA SILVA			CPF: 581.696.529 - 87
CI/Órgão Expedidor: 4.292.817-8/SPP PR	Cargo: PREFEITO	Função: GESTOR	

### 2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ
Endereço:	CEP:
CI/Órgão Expedidor:	Função:

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades rurais de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de calcário (corretivo agrícola), em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

### 4. JUSTIFICATIVA

A correção da acidez do solo (neutralização) em áreas de produção agropecuária de base familiar, por meio do acesso à utilização do calcário, como insumo básico na fertilidade do solo, gera ótimos resultados, com o aumento de produtividade das culturas, e conseqüentemente, favorece a viabilização econômica dos pequenos agricultores familiares.

Neste contexto, torna-se evidente a necessidade de ações estratégicas e integradas, que venham a difundir a prática da aplicação de calcário nos solos do nosso município.

Desta forma, por meio da ação conjunta entre o Governo do Paraná, através da SEAB/ EMATER e os municípios paranaenses, será possível atingir os objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo-2013.

No município de Jardim Olinda, o público alvo do Programa são os pequenos agricultores familiares e moradores do Assentamento Mães de Deus, na sua maioria descapitalizados, atuando nas atividades das culturas de mandioca, milho, hortaliça, feijão e pecuária de leite.

### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração	Duração	Indicador Físico	Indicador Físico	Custo (RS 1,00)	Custo (RS 1,00)
	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Início duração	Término duração	Unidade/ Toneladas	**Quantidade/ Toneladas	Unitário RS	Total RS
01	3340.4041	Aquisição de calcário a granel- PRNT>75%	No município	27/09/2013	31/12/2016	toneladas	715,44	123,00	88.000,00
<b>Total</b>									R\$88.000,00

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.383/0001- 92

Fone/Fax (44) 311-1212 - E-mail: juraci-paes@hotmail.com  
AV. SIQUEIRA CAMPOS, 83 – CEP 87.690-000  
JARDIM OLINDA – Paraná



\*\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

<b>Beneficiários</b>	<b>Diretos</b>	<b>Indiretos</b>	<b>Total</b>
Número de agricultores atendidos	76	300	376

## **6. ETAPAS DE EXECUÇÃO**

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## **7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 22.345 - x, da Instituição Financeira Oficial – BANCO DO BRASIL.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## **8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO**

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## **9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS**

<b>Vigência</b>	<b>início</b>	<b>conclusão</b>
	27/09/2013	31/12/2016

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.383/0001- 92

Fone/Fax (44) 311-1212 - E-mail: juraci-paes@hotmail.com  
AV. SIQUEIRA CAMPOS, 83 – CEP 87.690-000  
JARDIM OLINDA – Paraná



## **10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura

familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
**Lázaro Gabriel Silva**  
Técnico em Agropecuária  
CREA 11 5378-TD  
Técnico Agrícola – CREA Nº 115378/10 859 932-4  
CPF 074 432.299-50

Local: JARDIM OLINDA    Data: 26/10/2015

## **11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
JURACI PAES DA SILVA-CPF: 581.696.529 - 87

LOCAL: JARDIM OLINDA    Data: 26/10//2015

## **12. APROVAÇÃO DA SEAB**

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local:  \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)

Data: 15 DEZ 15

  
\_\_\_\_\_  
Chefe do NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)

359501029-91

  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado